

CARLOS F. SANTOS CARVALHO

ADVOGADO

Circular: 114^a

MÊS
Dezembro

Assunto: Suicídio da Europa.

PORTUGAL como integrando o espaço europeu.

É do Código do Trabalho, n.º 1, art.º 203:

- o limite máximo, em circunstância normais, do período normal de trabalho **diário**, é de 8 horas; e,
- o limite máximo, em circunstâncias normais, do período normal de trabalho **semanal**, é de 40 horas.

E, no mesmo art.º 203, no n.º 2:

- uma tolerância, "excepcional", de 15 minutos para a finalização de tarefas em curso;
- 15 minutos esses que, dentro deste limite, não é considerado trabalho suplementar; mas,
- que deve ser pago logo que atinja 4 horas, --- somando, portanto, cada uma daquelas parcelas; ou,
- no termo do ano civil, --- 31 de Dezembro.

O que interessa: o limite de horário é de 8 horas/dia, 40 horas/semana, neste momento. Mas,

Atenção: será conveniente, neste momento, alertar o Sr. Industrial para um fenómeno, designado por: o **presentismo laboral**. O que isto seja, vamos tentar explicar:

É a tendência não confessada, mas presente, em que os trabalhadores alargam o dia de trabalho (para além do horário) para estarem presentes mais tempo no local de trabalho. Pode ter duas características:

- uma, procedimento querido, provocado, em que o trabalhador não "trabalha" o que devia ---, e era expectável ---, durante o horário normal, para "provocar" a necessidade de trabalho para além do horário: horas suplementares (extraordinárias). Que, depois, não quer receber em termos legais (evitar o agravamento do escalão/impostos). Portanto, provoca de má fé a sua presença no local de trabalho, com fins económicos.
- o outro procedimento, também querido pelo trabalhador, mas aqui o alargamento do período de trabalho tem motivações psicológicas: o trabalhador teme, receia, a perda do posto de trabalho e, então quer estar visível o maior tempo possível na

CARLOS F. SANTOS CARVALHO

ADVOGADO

Empresa; que se "note" a sua presença, mas não há maior volume de trabalho. Quer fazer crer a "necessidade" da sua presença. Aqui, não há má fé.

Claro: a primeira situação é criticável, é atitude reprovável do trabalhador; a segunda, é desculpável, é uma manifestação do espírito de sobrevivência, como trabalhador; a luta pela sobrevivência.

Acontece que estas duas situações são esquecidas, ignoradas e, volta e meia, irrompe a reivindicação do horário de trabalho das 35 horas. É o que acontece neste momento. E, já passou à prática. Com o beneplácito do Tribunal Constitucional, os trabalhadores das autarquias já acederam a um horário de 35 horas. Claro, a estratégia sindical dos fomentadores desta "regalia" é atacar as franjas de trabalhadores, para depois atacarem o grosso das tropas, os trabalhadores da indústria e comércio. Ora,

A "lei dos menor esforço" comanda a vida; não há quem não queira fugir a este "castigo": o trabalho. Logo, o campo onde é semeada a demagogia de menos horas de trabalho, está pronto a aceitar e reivindicar a dita "regalia". É questão de tempo. E, uma vez instituída a semana de 35 horas, é uma bomba armadilhada. Quem vier a seguir governar, ao tentar retirar essa "regalia", tem à partida o rótulo de... inimigo da classe trabalhadora! Para não dizer mais... Ora,

Acaba de ser divulgado pela COMISSÃO EUROPEIA, --- isso mesmo, CE ...---, a seguinte estatística:

NÚMERO DE HORAS ANUAIS TRABALHADAS POR PESSOA EMPREGUE EM 2014

- na **União Europeia**, número de horas/anuais _____ **1572**
- no Japão, número de horas/anuais _____ **1735**
- nos Estados Unidos América, número de horas/anuais _____ **1739**

Portanto, e como se pode vêr, --- claro, esta estatística passou quase ignorada na comunicação social; não convêm que se divulgue...---, como o trabalhador europeu é o que menos trabalha, precisa de trabalhar ainda menos! – Logo, "explica-se", --- é manifesto, sob o ponto de vista demagógico...---, que trabalhe ainda menos; menos cinco horas/semana.

O que de trágico e horrível daí possa resultar para a economia do País, não interessa. Para esses iluminados, que se arvoram em "defensores do povo", sem procuração, quem vier depois que se arranje.

Ou seja, todos nós, as vítimas do costume: os que têm a "mania" de trabalhar! E, pagam impostos.

